



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atente.net

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

ART. 75, INCISO VIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Órgão: Escritório de Governo

O Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da dispensa de licitação nº 063/2025, referente ao Processo Administrativo nº 078/2025, datado do dia 19 de março de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa GUSTAVO RIBERIO DE FIGUEIREDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.051.323/0001-56, para aquisição de peças e manutenção de veículo Fiat Palio Weekend placa EIZ6F70, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 1.757,00 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2025:

Código Reduzido: 119

Órgão: 4 - Escritório de Governo

Unidade: 4 - Escritório de Governo

Ação: 2261 - MANUTENÇÃO ESCRITÓRIO GOVERNO - FAZENDA

Vínculo: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Subelemento: 33390309900000000000 - Outros materiais de consumo

Código Reduzido: 122

Órgão: 4 - Escritório de Governo

Unidade: 4 - Escritório de Governo

Ação: 2261 - MANUTENÇÃO ESCRITÓRIO GOVERNO - FAZENDA

Vínculo: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Subelemento: 33390399903000000000 - Outros Serviços de Terceiros PJ

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de março de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal